DECRETO Nº 34/2025 – DE 04 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Terra Roxa".

Rogerio Rafael Furlini, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 92, da Lei Complementar nº 1403/2022 de 06 de Setembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - O Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Terra Roxa, terá a seguinte composição, obedecendo o disposto do Artigo 92, da Lei Complementar nº 1403/2022.

I – (01) Um Representante do Poder Executivo, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a) – **Titular:** - Gabriel Giovanni Bresqui
Suplente: - Mohamed Abbes Neto

II – (01) Um Representante do Poder Legislativo, indicado por aquele seguimento:

a) – **Titular:** - Luis Henrique Furlini
Suplente: - Leandro Xavier Ferreira

III – (01) Dois Representante dos Servidores Públicos Municipais Ativos:

a) – **Titular:** - Luiz Carlos Parra Dias Júnior
Suplente: - Luiz Antônio Machado

ARTIGO 2º) – Fica nomeado como Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Terra Roxa, o senhor **Gabriel Giovanni Bresqui**, Vice Presidente o senhor **Luiz Henrique Furlini**, Secretario o senhor **Luiz**

Carlos Parra Dias Júnior, consoante votação realizada entre seus integrantes, de acordo com o parágrafo 13 do Artigo 92, da Lei Complementar nº 1403/2022.

ARTIGO 3º) – Os membros Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Terra Roxa, e seus respectivos suplentes, terão mandato de 4(quatro) nos, admitida a recondução, conforme parágrafo 3° do Artigo 92, da Lei Complementar nº 1403/2022.

ARTIGO 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ARTIGO 5º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Terra Roxa, 04 de julho de 2025.

Rogério Rafael Furlini

ROGERIO RAFAEL FURLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se